



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO 6161

DE 29 DE ABRIL DE 2021

**PRORROGA A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAS EM TODO TERRITÓRIO DE TAVARES E REITERA A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES**, no uso das atribuições que a Lei Orgânica lhe confere;

**CONSIDERANDO**, que na forma do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 13 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul sobre a competência do município para exercer o poder de polícia administrativa nas matérias de interesse local;

**CONSIDERANDO**, a vigência da Bandeira Vermelha no Estado do Rio Grande do Sul;

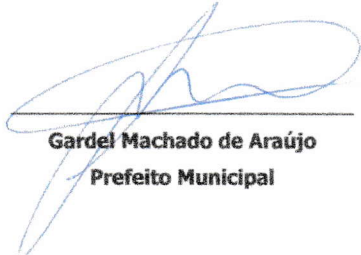
**CONSIDERANDO**, os Boletins Epidemiológicos emitidos pela 18ª Coordenadoria Regional de Saúde do RS e o monitoramento constante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Tavares;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica prorrogado a suspensão das aulas presenciais em todo o território municipal de Tavares, bem como em estabelecimentos educativos, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças, incluídas as creches, pré-escolas e espaços de recreação, assim como as atividades desenvolvidas em grupos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), situadas em todo o Município de Tavares, até 28 de maio de 2021, excetuando-se os atendimentos individualizados (entrega de atividades pedagógicas e atendimentos da APAE) que poderão ser realizados sob agendamento antecipado desde que cumpridas as medidas segmentadas sanitárias de acordo com o protocolo da bandeira vigente da semana, publicado pelo Modelo de Distanciamento Controlado do RS e reiterado em Decreto Municipal.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES**, ao 29 dias do mês de abril de 2021.

  
Gardel Machado de Araújo  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
Geferson Paiva  
Chefe de Gabinete